



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº1957/2019, de 27/06/2019.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 23.455,56 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1580/2018,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 23.455,56 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
72 - 3190.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.800,00
31 - FUNDEB	R\$ 1.800,00
10 - ENCARGOS ESPECIAIS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0007 - DEVOLUÇÕES DE CONVÊNIOS	
280 - 3320.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 1.655,56
1099 - CONVÊNIO MINIST. INTEGR. NACIONAL	R\$ 1.655,56
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
1152 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 1.655,56 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 1099)
b) R\$ 21.800,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
72 - 3190.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.800,00
20 - MDE	R\$ 1.800,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
1152 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.




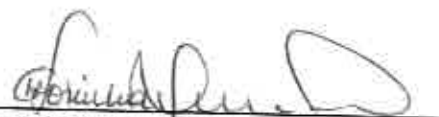
Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº1957/2019, de 27/06/2019.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.


EMANUELLE DE TOLEDO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO


GLORINHA RAMOS MORAES
SECRETÁRIA DA FAZENDA